

78/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 - 10 - 1956**, o projeto ~~XXXXXXXXXX~~ da Rodovia **(Acarauá-Sta. Quitéria-Catunda-Tamboril)**, integrante do trecho **Acarauá - Catunda** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.500** e a estaca **1.956+13,10** na extensão de **9133,10m** e constante dos desenhos números **PRET-1239/56, PRET-1240/56, PRET-1241/56, PRET-1242/56, PRET-1243/56, PRET-1244/56, PRET-1245/56 e PRET-1246/56, .....**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **18** de **outubro** de 19**56**

**Jerônimo Monteiro Filho**  
Presidente  
em exercício do C.R.N.

Ref. proc. nº 21.568/56

Confere com o original

*Gelsa Silva Ferreira*

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional

AD/.